



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.859, DE 06 DE ABRIL DE 2.005.

CPI DA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS
1304 de 13.10.05
14:00
responsável

Delega competência ao Secretário Municipal da Saúde.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Saúde, DR. **MÁRIO MONTEIRO FILHO**, para assinatura, em conjunto, com o Sr. **ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR**, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.774, de 01 de Janeiro de 2.005.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de abril de 2.005

